Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Pedra Preta

DECRETO Nro 00002/21, de 01 de Abril de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedra Preta, o crédito suplementar no valor de R\$ 53.700,00 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedra Preta no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00406/20

DECRETA:

- Art. 10 Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 53.700,00 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
- Art. 20 Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
- I R\$53.700,00 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
- Art. 3o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta, em 01 de Abril de 2021

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS Presidente

Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/21 de 01 de Abril de 2021, autorizado pela LEI 00406/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)	
PARA:			
01 01. Câmara Municipal de Ped 01 031 0001 2.001 Funcionamento da C 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. per 10010000 Recurso Ordinário Anul.dotaç	Camara Municipal ssoa jurídica)	
TOTAL Câmara Municipal de	Pedra Preta	53.700,00	
TOTAL GERAL	53.70	00,00	
Pedra Preta, 01 de Abril de	e 2021.		

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS Presidente

Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/21 de 01 de Abril de 2021, autorizado pela LEI 00406/20.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)		
DE:				
01 01. Câmara Municipal de Pedra Preta 01 031 0001 2.001 Funcionamento da Camara Municipal 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 10010000 Recurso Ordinário 33.100,00				
	38.100,00			
TOTAL Câmara Municipal de	e Pedra Preta	71.200,00		
TOTAL GERAL	71.200,00			
Pedra Preta, 01 de Abril de 2021.				

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS Presidente